



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA CAPES-BRAFITEC
EDITAL N° 10/2023 - ALTERAÇÃO

PROCESSO N° 23038.001919/2023-93

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital nº 10/2023 – Programa CAPES/Brafitec, publicado no DOU de 13/04/2023, Edição 71, Seção 3, página 95.

Incluir o item 5.8 no edital:

[...]

5.8. A CAPES poderá diminuir o número de bolsas previstas anualmente ou revogar o edital em caso de insuficiência orçamentária, respeitados os direitos adquiridos.

O Item 14.10, passa a viger com as seguintes alterações:

14.10. Os bolsistas na modalidade Graduação Sanduíche deverão:

[...]

III - Ter obtido, obrigatoriamente, nota igual ou superior a 600 (seiscentos) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), considerando a soma das notas das provas objetivas e da redação. Serão aceitos exames realizados a partir de 2018, sendo a pontuação calculada pela média simples das notas de uma mesma edição, incluindo a nota da redação. Caso o candidato tenha participado de mais de uma edição do Enem nesse período, será considerada a edição com a maior pontuação, de acordo com as informações fornecidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

[...]

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 26/03/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2569933** e o código CRC **5EE193AB**.

Referência: Processo nº 23038.001919/2023-93

SEI nº 2569933